



LEI Nº 1.527, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza empréstimo de peças locadas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a locar por 10 dias pelo preço de R\$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais) devidamente licitado, os seguintes equipamentos: 06 tendas piramidais de 10 x 10; 40 peças de gradil de metalon redondo; 08 banheiros químicos em cabine de vibra plástica ou de vidro, com vaso sanitário.

Art.2º- Os bens que são tratados no artigo anterior serão disponibilizados para o Lar dos Idosos Padre Libério, CNPJ: 04.413.764/0001-60, para o evento por ele programado que acontecerá no próximo dia 05 de maio de 2019.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 22 de abril de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 570, 22 DE ABRIL DE 2019.

Cria Comissão de avaliação.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Decreto Municipal 1345, de 19/02/2019, que dispõe sobre o processo de credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para fim do que dispõe o art., 30, VI da Lei Federal 13.019/14 resolve:

Art. 1º - Fica criada a comissão especial de avaliação a qual se incumbirá dos procedimentos do acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas in loco, ficando a mesma com a incumbência de:

Art. 2º - A Comissão desempenhará suas atribuições ficando a mesma com a incumbência de;

I) Emitir relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente Termo de Fomento, o qual, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.006 – Ano V – 22/04/2019

- descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;
- os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
- análise de documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização ENTIDADE;
- análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomarem em decorrência dessas auditorias.

Art.3º - Para compor a comissão criada no art. 1º desta portaria fica nomeado como representante da Secretaria Municipal de Assistente Social a secretária senhorita Laura Caroline Alves Ferreira e seu suplente Leandro Alves de Lima; como representante da Secretaria Municipal de Educação, o secretário da pasta Felipe de Faria Rodrigues e seu suplente Cíntia Cristina Ribeiro Machado e como representante da Secretaria Municipal de Saúde a secretária Elisângela Cristina Pimentel Campos e seu suplente Marcelo Soares Ferreira.

Igaratinga, 22 de abril de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal de Igaratinga

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atendimento aos dispositivos do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pela Resolução 01/2015 de 01/06/2015 fica convocado pelo presente Edital de Convocação o candidato aprovado, conforme tabela abaixo, visando iniciar o processo de contratação.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Conselheiro Tutelar	Jamilton Ferreira Lopes	10º

Vossa Senhoria deverá atender TODAS as exigências comprobatórias, apresentando os originais e cópias de documentos exigidos no Edital para serem autenticados.

Data, local e horário para comparecimento:

23/04/2019 (terça-feira)

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG

8h às 11:30 ou 13h às 17h

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota



(37) 3246-1134 - Ramal 33

Igaratinga, 22 de Abril de 2019.

Valdete Aparecida Silva Pinotti
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.006 – Ano V – 22/04/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA II “C” E “D” E SUPERVISOR PEDAGÓGICO
EDITAL Nº 1/2019**

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA II “C” E “D”

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nomeada pela Portaria nº 533, de 25 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 1.1 do Edital nº 1/2019, CONVOCA os candidatos abaixo listados, aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, para realização da Prova Prática de Motorista II “C” e “D”, de caráter eliminatório e classificatório:

Número de Inscrição	Nome	Classificação de acordo com o Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
36	Kennedy Vieira de Freitas	1º
19	Eduardo de Jesus Souza	2º
6	Adriana Quintiliana Oliveira Soares	3º

Conforme dispõe o Edital nº 1/2019, item 9 DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA II “C” E “D”, subitem 9.9, “Os candidatos deverão apresentar a CNH na categoria exigida para o cargo, original, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro)”.

Os candidatos deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Igaratinga, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, às 8 horas. Recomenda-se que os candidatos cheguem ao local da prova, ao menos, 30 (trinta) minutos antes do seu início. Não serão permitidas entradas após iniciada a prova.

Igaratinga, 22 de abril de 2019.

Luciana Oliveira Santos
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Emanuella Carolina da Silva
Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Cristiane Francisca de Oliveira
Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado